PORTARIA Nº 003/2014 de 06 de Janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao recebimento e reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial, Produtos e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º A presente comissão fica composta pelo Vereador Tertuliano Fonseca de Ramos e pelos Servidores Degelso Strapazzon e Gilvan Pinheiro da Silva, sob presidência do Vereador Tertuliano Fonseca de Ramos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 06 de Janeiro de 2014.

IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente da Câmara